

16º Concurso de Montras/2012

Regulamento

Art.1º (Âmbito)

O 16º Concurso de Montras – 2012 é uma organização da Delegação da CCIPD de Santa Maria em parceria com a Câmara Municipal de Vila do Porto e Junta de Freguesia de Vila do Porto. O seu objectivo principal é a criação de condições excepcionais de promoção do Comércio Local, ao chamar a atenção da população para a variedade e qualidade dos produtos habitualmente comercializados nesta ilha. O envolvimento do maior número de pessoas e entidades contribui, também, para oferecer alternativas para a ocupação de tempos livres, criando animação e permitindo o convívio entre a população da ilha. Este ano a separação de missões entre as duas Entidades organizadoras, veio de encontro a uma ambição há muito preconizada por esta delegação, que consiste na divisão clara das competências e âmbitos das duas entidades, ficando da responsabilidade da Delegação da CCIPD o Concurso de Montras e toda a Animação daquela noite da responsabilidade da Autarquia e Junta de Freguesia.

Art.2º (Concursos)

Haverá dois concursos paralelos, em que serão considerados:

- a) Para o **Concurso A**, todos os estabelecimentos que sejam Associados da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, **que se inscrevam para o concurso e cuja mostra em concurso estará devidamente identificada para este efeito;**
- b) Para o **Concurso B**, todos os estabelecimentos existentes nas zonas de Vila do Porto que possuam montras, independentemente de serem ou não Associados da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, **que se inscrevam para o concurso e cuja mostra em concurso estará devidamente identificada para este efeito;**

Nota: Todas as montras inscritas no **Concurso A** estão implicitamente inscritas no **Concurso B**.

Art. 3º (Prémios dos Concursos)

Para ambos os concursos **A e B**, são atribuídos o **1º, 2º e 3º lugar**, com o seguinte critério de Votação:

Concurso A- Votação de um júri constituído por 5 elementos que terá de ter em conta os seguintes aspectos:

- 1º** - Sentido estético (organização e distribuição dos produtos no espaço);
- 2º** - Criatividade, originalidade, inovação e imaginação;
- 3º**- Intencionalidade (objectividade Comercial / Marketing para o Concurso respeitando os produtos que comercializam).

Este prémio é oferecido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Concurso B - Votação Popular, que resultará dos votos entrados numa urna, que irá ser colocada na sede da Delegação (junto ao Jardim Municipal), entre as 20:00 e as 23:00 horas daquele dia.

Este prémio é oferecido pela Câmara Municipal de Vila do Porto.

Valor dos Prémios - Para ambos os concursos os prémios são distribuídos da seguinte forma:

1º - 300,00 €;

2º - 200,00 €;

3º - 100,00 €

Nota: São excluídos todos os Votos cuja montra não esteja em Concurso

Art. 4º
(Condições de Acesso)

Todos os Estabelecimentos que se inscrevam em qualquer um dos concursos, terão de oferecer um voucher de compras no seu Estabelecimento com um valor mínimo de 10,00€. Este montante será sorteado pelos votos da população.

Art. 5º
(Divulgação dos Prémios)

Os resultados do 16º Concurso de Montras/2012 serão afixados na Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada - Delegação de Santa Maria, no dia 10 de dezembro ou divulgados por outro meio tido como conveniente.

Art. 6º
(Prémios da Votação Popular)

Os vouchers serão organizados por ordem decrescente de valor e, dentro deste, por ordem alfabética do estabelecimento comercial, e serão sorteados tantos votos quantos os prémios existentes para sortear.

Art. 8º
(Outros Assuntos)

Os casos omissos serão resolvidos pela Delegação da CCIPD e a Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 22 de novembro de 2012